**ATO NÚMERO 080/17**

De 1º de setembro de 2017

DESIGNA grupo de servidores para fiscalização do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, (Dispensa de Licitação n.° 007/2017, art. 24, XIII da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR grupo de servidores **DANIEL HENRIQUE DINOIS**, RG 41.512.251-X; **CRISTIANE LEANDRO DA SILVA**, RG 22.712.573-3; **DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**, RG 34.856.648-7; **FABIANO ROBERTO SALATA** – RG 28.257.763-4 e **MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO**, RG 40.722.008-2, sob a presidência do primeiro, como fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS,  cujo objeto é a contratação de instituição para assessoramento na elaboração de reforma administrativa, adequação do plano de cargos e carreiras e adequação  na contratação dos servidores para a Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

.

**Art. 2º** Todas as atribuições dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral